



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000019/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 06/02/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA MARIA DAS DORES BENTO, o espaço existente e situado entre a Rua Horanides Maria da Aparecida e a Rua Otávio Pereira Torres, Bairro Bonfim.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder e Benfeitora Comunitária".

Art. 2º - Passa a denominar-se TRAVESSA EUCLYDES MENEZES ROCHA, a atual passagem situada entre a Rua Celso Nunes Leal e a Rua Otávio Pereira Torres, Bairro Bonfim.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2023.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

